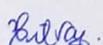
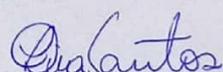


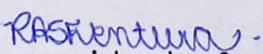


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às quatorze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para deliberarem sobre processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, inscrito no CNPJ sob nº 16.589.137/0068-70, situado na Praça dos Imigrantes, nº 21, Bairro Lagoinha, município de São Sebastião do Paraíso/MG, CEP nº 37950-000, representado neste ato pelo Diretor Superintendente Sr. Afonso Maria Rocha, inscrito no CPF sob nº 454.191.246-53, para a prestação de serviços de instrutoria, consultoria técnica e Projeto de Revitalização de Praças no valor de R\$ 45.932,40 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e Mapeamento de Atrativos e Desenvolvimento de Experiências Turísticas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Tal contratação se faz necessária para execução da proposta de trabalho do SEBRAE/MG em parceria com a Prefeitura Municipal, onde o município fará um aporte financeiro como contrapartida, totalizando R\$ 55.532,40 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e o SEBRAE/MG fará um aporte financeiro como investimento no valor de R\$ 83.298,60 (oitenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para a execução, tendo como objetivo fomentar melhorias na cultura local, através da revitalização das praças e do mapeamento das áreas turísticas de Muzambinho. Após encaminhamento da documentação à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, foi emitido pela secretária Dra. Isa Mara Poli de Carvalho, parecer favorável quanto a dispensa de licitação, baseando-se no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro


Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro